



Pauta da Sessão Ordinária do dia 02/03/2020

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE

- Requerimento N° 04/2020, Bancada de oposição, solicitando a mudança no horário das sessões ordinárias, retornando para as dezenove horas da segunda-feira.

